

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**PREV DUAS BARRAS**

**PORTARIA PREVDB Nº 032/2021 = APOSENTAR MARIA NAZARÉ STUTZ  
DA SILVA .**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por idade,** a senhora **MARIA NAZARÉ STUTZ DA SILVA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação** na função de **Auxiliar de serviços gerais** sob a matrícula 641, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 669/1995, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “b” da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos **mensais proporcionais – Média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 062-A/2021).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única .....	RS 1.164,34
-------------------------------	-------------

(Um mil e cem e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2021.

Duas Barras, 03 de agosto de 2021.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:3D6F5652**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/08/2021. Edição 2943  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>